



**EDITAL PIPEq 4901/2018**

A Reitoria da PUC/SP torna público, por meio do presente Edital, processo de seleção para Auxílio à **Publicação de Livros**, com vigência no segundo semestre de 2018.

**1. Finalidade**

Apoiar publicações eletrônicas de livros de natureza científica e acadêmica, no formato de coletâneas com relatos de pesquisa, organizadas por docentes vinculados(as) à PUC/SP, desde que pelo menos 50% dos capítulos sejam de autoria de docentes da Universidade.

Incentivar a qualidade das publicações de livros de natureza científica e acadêmica geridos por docentes e/ou grupos de docentes da PUC/SP.

Incentivar a publicação de livros de natureza científica e acadêmica que veiculam pesquisa nas áreas de conhecimento em que atuam as unidades acadêmicas dos proponentes (programas de pós-graduação, faculdades e departamentos) e que demonstram consistência epistemológica com tais unidades.

**2. Inscrição**

A inscrição deverá ser feita pelo(a) professor(a) solicitante na plataforma Fluig, em <http://fluig.pucsp.br>, **NO PERÍODO DE 19 DE OUTUBRO A 01 DE NOVEMBRO DE 2018**.

Não serão aceitas as inscrições de professores(as) que não tenham preenchido a ficha de inscrição com TODOS os dados solicitados.

Não serão aceitas as inscrições de docentes que não tenham prestado contas ao PIPEq, em caso de recebimento de benefícios anteriores.

**3. Disponibilidade de Cotas**

10 (dez) auxílios.

Observação: Após análise das solicitações, poderão existir cotas extras se houver recursos, demanda e avaliação positiva para o remanejamento.

**4. Valor do Auxílio**

O valor do auxílio é de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) que poderá ser utilizado para pagamentos de serviços de revisão, diagramação ou outros, conforme proposta encaminhada pelo(a) professor(a)–coordenador(a)/ organizador(a).

O valor da concessão em cada caso dependerá da avaliação do projeto e do orçamento proposto pelo(a) solicitante.

**5. Critérios de Seleção**

O presente Edital concederá auxílio para publicação de livro organizado como coletânea que se caracteriza como conjunto de relatos de pesquisa, **desde que publicados até 15 de abril de 2019, impreterivelmente**.

O(a) professor(a) – coordenador(a) / organizador(a) do livro deverá ser portador(a) do título de doutor(a), com contrato na PUC/SP por tempo indeterminado e com pelo menos 20 horas contratuais no semestre em que ocorrer a sua inscrição.



**Publicação de Livros-Coletâneas (PubLivro-PUCSP) – 2º semestre de 2018**

O livro para o qual se solicita auxílio deverá:

- a) ter tema compatível com linhas de pesquisa que caracterizam o programa de pós-graduação ou departamento a que se vincula seu(sua) coordenador(a)/ organizador(a).
- b) ter pelo menos 50% dos capítulos efetivamente de autoria de docentes da PUC/SP.
- c) ser coordenado e/ou organizado por docente da PUC/SP.
- d) ser publicado preferencialmente como e-book.
- e) ser reconhecido por mérito e consistência epistemológica com a(s) área(s) de conhecimento da unidade proponente (departamento/ programa/ curso) e da faculdade.

O (a) professor (a) que foi beneficiado(a) no Edital 4001/2018 não poderá concorrer a este Edital.

Cada professor(a) só poderá concorrer com um projeto no Edital desta modalidade durante o ano de 2018.

#### **6. Critérios de Prioridade de Seleção**

As inscrições serão avaliadas segundo os critérios de seleção estabelecidos neste Edital. Na eventualidade de se ultrapassar o número de auxílios disponíveis serão observados também: (i) projetos com melhor avaliação; (ii) com maior esforço editorial (número de artigos) e (iii) com participação de número maior de docentes da PUC/SP.

**DESEMPATE:** se houver necessidade de desempate, os critérios a serem utilizados são o número de auxílios recebidos pelo(a) docente e o número de auxílios recebidos pela unidade acadêmica em semestre ou anos anteriores.

#### **7. Documentação**

O(a) proponente deve ser o(a) coordenador(a)/ organizador(a) do livro que deverá selecionar o presente Edital em <http://fluig.pucsp.br> e preencher o Formulário de Inscrição com todos os dados solicitados sobre:

- a) identificação (nome, número de inscrição na PUC/SP, departamento, faculdade) e endereço do LATTES;
- b) identificação clara do livro a ser publicado, com título, modalidade de divulgação, editora e data prevista de publicação;

Deverão ser anexados na Plataforma Fluig os seguintes documentos, em arquivos eletrônicos, que deverão ser numerados e nomeados como segue:

**a) declaração de inscrição** assinada e escaneada (modelo no Anexo 1). O arquivo deverá ser numerado e nomeado como 1 Declaração de inscrição;

**b) apresentação e descrição sumária do livro**, incluindo lista de capítulos pretendidos, seus autores com a devida identificação de filiação institucional e ementa de até 10 linhas de cada capítulo. O arquivo deverá ser numerado e nomeado como 2 Descrição sumária;

**c) projeto de publicação do livro** para o qual se solicita auxílio, constando cronograma para sua publicação bem como editora pretendida. O arquivo deverá ser numerado e nomeado como 3 Projeto do livro;

**d) orçamento com previsão de gastos**, carta de interesse de ao menos uma editora referente à publicação do livro proposto para edição e cronograma de execução da proposta, do qual deve constar a data prevista de publicação, e os gastos previstos com o apoio financeiro do presente edital. O arquivo deverá ser numerado e nomeado como 4 Orçamentos.

Não serão aceitas inscrições se ausente qualquer um dos itens.



### 8. Procedimento de avaliação

As solicitações serão recebidas no âmbito da Reitoria somente por meio da plataforma Fluig.

Só serão recebidas e aceitas as inscrições nos termos e nos prazos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições não aceitas tecnicamente (com documentação/ informação incompleta ou inadequada, ou ainda que não preencham os requisitos) serão devolvidas aos(às) solicitantes.

Uma vez aceitas as inscrições, as respectivas propostas serão encaminhadas ao Grupo Técnico associado ao PIPEq, para apreciação e validação e, quando necessário, esse Grupo poderá designar parecerista para avaliação prévia das propostas.

As propostas com encaminhamento de mérito positivo por parte do(a) parecerista serão analisadas pelo Grupo Técnico.

### 9. Concessão do Auxílio e Termo de Outorga

O resultado final da avaliação será informado pela Reitoria exclusivamente pelo e-mail institucional do proponente ([xxxx@pucsp.br](mailto:xxxx@pucsp.br)), no prazo previsto de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de encerramento das inscrições.

Em caso de concessão do auxílio, o(a) professor(a) organizador(a) receberá informações acerca do montante de recursos alocados, do cronograma de liberação de auxílio e dos prazos para prestação de contas.

Os auxílios concedidos serão pagos em prazos coerentes com a previsão orçamentária e as condições de aprovação das solicitações.

No ato de liberação de recursos, o(a) professor(a) solicitante assinará um termo que atesta o recebimento do auxílio e seu compromisso de prestar contas, nos moldes previstos neste Edital e na Plataforma Fluig.

### 10. Prestação de contas

A prestação de contas deverá ser feita exclusivamente por meio da plataforma Fluig **até 15 de abril de 2019**.

Para efeito de comprovação financeira, o(a) professor(a) solicitante compromete-se a anexar todos os comprovantes dos gastos efetuados.

Os gastos deverão ter sido efetuados estritamente até 05 de março de 2019.

O(a) professor(a)-coordenador(a)/ organizador(a), para efeito de comprovação acadêmica, deverá enviar **cópia do livro** quando ocorrer sua publicação, considerando como data máxima o dia 15 de abril de 2019 (versão impressa e eletrônica).

**Deverá, obrigatoriamente, ser feita menção ao auxílio recebido do PIPEq no verso da página de rosto do livro com a inserção do logotipo do PIPEq.**

Uma vez feita a prestação de contas, ela será avaliada no âmbito acadêmico e financeiro.

Após aprovada a prestação de contas, o(a) solicitante receberá um “termo de quitação”.

Em caso de pendências, solicitar-se-ão ao(à) beneficiário(a) as complementações julgadas necessárias. Ficará impedido de submeter nova solicitação o(a) professor(a) que não tiver prestado contas de auxílios anteriores recebidos do PIPEq.

### 11. Reconsideração

Da decisão de indeferimento da concessão do auxílio, caberá pedido de reconsideração ao Grupo Técnico no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da informação do indeferimento ao(à) solicitante.



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO**  
**REITORIA - PESQUISA**



**Publicação de Livros-Coletâneas (PubLivro-PUCSP) – 2º semestre de 2018**

O Grupo Técnico apreciará o pedido e informará ao(à) professor(a) solicitante o resultado exclusivamente pelo e-mail institucional ([xxxx@pucsp.br](mailto:xxxx@pucsp.br)), no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do pedido de reconsideração.

São Paulo, 04 de outubro de 2018.

**Maria Amalia Pie Abib Andery**  
**Reitora**



## ANEXO 1

*Modelo: Digite nos espaços indicados as informações solicitadas. ANTES de imprimir para assinar, apague as instruções em azul*

### Declaração de inscrição

Eu,   \*  , professor(a) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, submeto o projeto de publicação do livro   \*\*  , com data prevista de publicação em   \*\*\*   nos termos do Edital do PIPEq, modalidade: Publicação de Livros (PubLivros - PUC/SP) – 2018.

São Paulo,   \*\*\*\*  

Assinatura

#### DIGITE:

- \* Nome completo do(a) professor(a) solicitante e número de identificação na PUC/SP
- \*\* Título do livro (ou nome que consta no projeto)
- \*\*\* Mês/ano previsto da publicação
- \*\*\*\* Data

- Este modelo de declaração de inscrição está disponível em formato *Word* em:

<http://www.pucsp.br/pesquisa/editais-de-pesquisa-pipeq>

Preencha os dados solicitados, apague as instruções em azul, imprima, assine e anexe esta declaração na Plataforma Fluig.